



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00002

MP 715/2016

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 715 / 2016- CN

PÁGINA

DE

TEXTO

EMENDA SUBSTITUTIVA

O Artigo 1º da Medida Provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 316.230.970,00 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta reais), na forma do Anexo:

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 22101.20.608.2077.099f.0001 – CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI N.º 10.823, DE 2003 – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

R\$ 316.230.970,00 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta reais)

JUSTIFICAÇÃO

Após o contingenciamento do Orçamento deste ano, o seguro agrícola da safra 2016/2017 contará com R\$ 400 milhões, o MAPA trabalha para manter a mesma proteção alcançada em 2014 para as culturas de maior risco.

A Lei Orçamentária Anual 2016 sancionada pela presidente Dilma Rousseff previa R\$ 741,6 milhões para subvenção ao seguro agrícola. Com os cortes de despesas anunciados na semana passada – medida que faz parte do esforço do governo federal para readequação fiscal –, o montante ficou em R\$ 400 milhões.

O orçamento total do Mapa diminuiu 27% (de R\$ 2,037 bilhões para R\$ 1,483 bilhão). As demais áreas atingidas pelo corte, sendo o corte na produtividade do país.

Para evitar prejuízos e propiciar maior tranquilidade ao setor primário, que manteve o superávit da economia brasileira, a presente emenda orçamentária visa suplementar o valor de subvenção ao prêmio do seguro rural.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO GOERGEN PP/RS

RS

PP

DATA

03/03/2016

ASSINATURA